



## ATA DA 141ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
10/02/2020	9h	12h30	Videoconferência Corporativa

### PARTICIPANTES

#### Conselheiros:

- Eric José Boulanger da Silva - Presidente;
- Alex Lôbo Carlos - Vice-Presidente; e
- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Conselheiro Titular.

#### Convidados:

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Ângelo José Christofaro - Assessor da Diretoria Executiva;
- Sheila dos Santos Reis do Nascimento - Auditora Chefe.

#### Secretaria Geral:

- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Secretário-Geral; e
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista da SEGER.

1º Ofício da Brasília - DF  
Nº de Protocolo e Registro

162927

Registro de Pessoas Jurídicas

### ORDEM DO DIA

#### 1 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 1.1 RAI 001/2021 Garantia de Atendimento, Serviços Especiais de Saúde e Materiais Específicos - CTI AUDIN 001/2021;
- 1.2 RAI 005/2019 Saúde Ocupacional PCMSO - CTI AUDIN 042/2020; e
- 1.3 Follow-up 4º Trimestre de 2020 - CTI AUDIN 003/2021.

### DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Eric José Boulanger da Silva - Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, nos termos do art. 39 do Estatuto Social. Passou-se, então, à apreciação da Ordem do Dia.

#### 1 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

**1.1 RAI 001/2021 - Garantia de Atendimento, Serviços Especiais de Saúde e Materiais Específicos - CTI AUDIN 001/2021.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 001/2021, de 11 de janeiro de 2021, e o Relatório de Auditoria Interna - RAI 001/2021, que trata da auditoria nos processos de Garantia de Atendimento, Serviços Especiais de Saúde e Materiais Específicos e, após a apresentação da Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Auditora Chefe, conheceu as 8 (oito) constatações, sendo 1 (uma) classificada como Risco Muito Alto e 7 (sete) como Risco Alto, com um total de 27 (vinte e sete) recomendações emitidas pela AUDIN. O Sr. Alex Lôbo Carlos, Vice-Presidente do CODEL, destacou a necessidade de participação mais efetiva da 1ª Linha com o maior envolvimento dos gestores na busca de soluções aos apontamentos da AUDIN, de modo a se fortalecer a mentalidade de compliance e a maturidade na gestão de riscos. O Sr. Eric José Boulanger da Silva, Presidente do CODEL, ressaltou a necessidade de atenção da administração para as constatações 2.6, 2.7, e 2.8 do Relatório, pois embora estejam classificadas como Risco Alto, apresentam descumprimentos de regramentos internos. Destacou, também, que a 1ª Linha deve entender e assimilar a importância do bom gerenciamento dos riscos em suas operações e tratar de forma contínua a melhoria dos processos, trabalhando as questões para mitigação dos riscos envolvidos.

**1.2 RAI 005/2019 - Saúde Ocupacional PCMSO - CTI AUDIN 042/2020.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 042/2020, de 30 de dezembro de 2020, e o Relatório de Auditoria Interna - RAI 005/2019, que trata da auditoria nos processos de Saúde Ocupacional, Programas e Campanhas de Saúde, assim como no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e, após apresentação da Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Auditora Chefe, conheceu as 07 (sete) constatações, sendo 5 (cinco) classificadas como Risco Muito alto e 2 (duas) como Risco Alto, com



um total de 22 (vinte e duas) recomendações emitidas pela AUDIN. O Sr. Alex Lôbo Carlos, Vice-Presidente do CODEL, ressaltou que há necessidade de prosseguimento nas ações relativas às questões éticas apontadas, com o levantamento cuidadoso sobre o descumprimento dos princípios e compromissos previstos no Código de Conduta Ética e Integridade, para se identificar possíveis prejuízos à Operadora. Destacou, também, que a quantidade de recomendações emitidas pela AUDIN com esses dois novos relatórios resulta em um aumento no estoque de recomendações, gerando a necessidade de um esforço adicional na busca de soluções, mas entende que o ritmo que vem sendo empregado pela administração deve acelerar a baixa dos pontos de auditoria. O Sr. Jorge Ribeiro, Conselheiro eleito, ressaltou que para a continuidade da execução desse serviço, pela Postal Saúde, há necessidade de reuniões preliminares, com as Diretoria de Gestão de Pessoas dos Correios, com o objetivo de especificar a atividade contratada, a grade de exames, bem como a divulgação a todos os beneficiários, para definir com clareza o objeto do contrato com as empresa contratadas, e evitar reclamações contra a Operadora, se estendendo a NIP, podendo gerar multas futuras. O Sr. Eric José Boulanger da Silva, Presidente do CODEL, ressaltou que a COECI deve pautar o trabalho de apurações de responsabilidade, recomendadas pela AUDIN, levando em conta os trabalhos já desenvolvidos por órgãos de controles externos e Corregedoria dos Correios, a fim de evitar o desencadeamento de ações apuratórias iniciais que já se encontram em fases mais avançadas de investigações por esses órgãos.

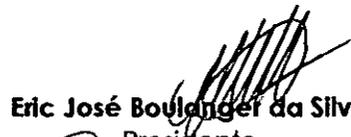
O Conselho Deliberativo parabenizou a AUDIN pela profundidade dos trabalhos desenvolvidos e investigações minuciosas nos processos auditados, cujas recomendações são importantes instrumentos a serem utilizados na melhoria dos processos e na mitigação dos riscos envolvidos.

**1.3 Follow-up 4º Trimestre de 2020 - CTI AUDIN 003/2021.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 003/2021, de 18 de janeiro de 2021 e o Relatório de Monitoramento - Follow-up 4º Trimestre/2020, e após apresentação pela Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Auditora Chefe, conheceu a evolução das implementações das recomendações da AUDIN e o estoque final de recomendações em andamento. De um total de 51 recomendações monitoradas pela AUDIN, 15 foram solucionadas, restando 36 em acompanhamento, portanto com um índice de 29,41% de implementações. Destas, 9 foram classificadas como Risco Muito Alto, 15 como Risco Alto e 12 como Risco Médio.

O Conselho Deliberativo parabeniza a atual administração pelos resultados obtidos, pois mesmo em um cenário de pandemia conseguiu obter um bom índice de implementações nas recomendações apontadas pela auditoria e se coloca à disposição para ajudar no que for necessário para a busca de soluções para os apontamentos ainda pendentes.

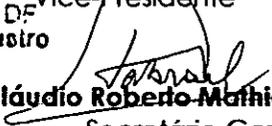
### ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião, cujos votos destacados seguem anexados à ata que, após lida e aprovada, foi por mim assinada, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.

  
Eric José Boulanger da Silva  
Presidente

  
Alex Lôbo Carlos  
Vice-Presidente

  
Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro  
Conselheiro Titular

  
16 2 9 2 7 Cláudio Roberto Mathias Cabral  
Secretário-Geral

Registro de Pessoas Jurídicas

**Cartório**  
*Marcelo Ribes*

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SCS Qtd. GS BL. B-69 Sala 140-E Verâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900  
Site: www.cartoriomarcetoribas.com.br Email: cartoriomarcetoribas@terra.com.br TEL: (61) 3224-4226

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00162927.

Em 24/05/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribes  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDFT202102100279202725  
Para consultar www.tjdft.jus.br  
BÁSILIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
REGISTRO CIVIL  
Re Oliveira da Silva  
Frac. C. e Crevenhê Substituta

